PORTARIA CAU/CE Nº 010/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de empregado público do CAU/CE.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE, e;

Considerando a solicitação de exoneração do empregado público do CAU/CE, Demitri Nóbrega Cruz, para assumir cargo em outro órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o empregado público Demitri Nóbrega Cruz do cargo de advogado do CAU/CE;

Art. 2º - Encaminhar esta portaria ao Portal da Transparência do CAUCE.

Fortaleza-CE, 23 de março de 2022.

Lucas Ribeiro Rozzoline Mun Presidente do CAV/CE